



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

DEPARTAMENTO JURÍDICO

PORTARIA N.º 027 – de 01 de fevereiro de 2007.

Prorroga prazo para conclusão de relatório final de sindicância, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo final da Sindicância constituída pela Portaria n. 002, de 02 de janeiro de 2007, por mais 30 (trinta) dias para conclusão e entrega do relatório final.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 01 de fevereiro de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete